

Anexos

Plantao 31-10-2024.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/90296> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00029/2024

Disponibilização: 01/11/2024 às 18h35m

PORTARIA Nº 29/2024/CGJCE

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

A **DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 95/2009, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizada na sessão do Tribunal Pleno, em 10 de outubro de 2024, convocada por meio do Edital nº 299/2024, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 24 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária Especial, no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, denominada "Comissão de Transição da Corregedoria Geral", com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão futura respectiva.

Art. 2º A Comissão ora instituída será integrada pelos seguintes membros:

- I - Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, matrícula 6108;
- II - Fernanda Cristina Dias Monteiro, Diretora-Geral da Corregedoria Geral da Justiça, matrícula 40106;
- III - Raquel Monteiro Lima Martins, Diretora de Gabinete, matrícula 48633;
- IV - Antônio Carlos Largura Filho, Assessor Jurídico, matrícula 11858;
- V - Gabriel da Silva Gomes, Gerente Administrativo, matrícula 51952;
- VI - Naiandra Lima Pinheiro, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias, matrícula 48650;
- VII - Giovana Augusta Brasileiro Lobo, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, matrícula 353;
- VIII - Liana Silva do Nascimento, Supervisora do Serviço de Protocolo, matrícula 50824;
- IX - Jaiana Pereira do Nascimento, Assessora do Núcleo de Governança da Corregedoria, matrícula 50798;
- X - Dr. Antônio Alves de Araújo, Juiz de Direito, matrícula 20497;
- XI - Olga Batista Guedes, Oficiala de Gabinete, matrícula 49640;
- XII - Francisco Clávio Saraiva Nunes, Assessor Jurídico, matrícula 200594;
- XIII - Murilo Caldas Fontenele Alves, Assessor Jurídico, matrícula 45466 e,
- XIV - Maria Cristiane Meireles de Oliveira, Técnica Judiciária, matrícula 51248.

Parágrafo único. Fica designada a servidora **Jaiana Pereira do Nascimento**, para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º Caberá à Comissão de Transição proceder ao levantamento de informações para subsidiar as ações de planejamento, bem como realizar as demais

atividades necessárias para a execução dos trabalhos, a fim de prover a futura Corregedora Geral da Justiça, os elementos necessários ao início de sua gestão.

Parágrafo único. A Comissão de Transição ora instituída, quando necessário, poderá solicitar informações a outros gestores de unidades do Poder Judiciário, bem como aos demais colaboradores desta Corregedoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89912> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01417/2024

Disponibilização: 01/11/2024 às 16h15m

PORTARIA N. 1417/2024

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 8515815-56.2024.8.06.0001, que trata da alteração de férias do Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota, titular da 5ª Vara de Delitos de Tráficos de Drogas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria n. 1356/2024-DFCB, no que concerne ao período da respondência do Juiz de Direito Flávio Vinícius Bastos Sousa pela titularidade da 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas, que passa a ser de 4 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/90186> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 01418/2024

Disponibilização: 01/11/2024 às 15h05m

PORTARIA N. 1418/2024

Dispõe sobre respondência de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange